DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020 - Edição nº 546

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020.

- RESUMO DO CONTRATO N° 092/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020.

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 010/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Dispensa de Licitação nº 026/2020**. **Objeto:** Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Emergência para aquisição de Teste Imunocromatografico Rápido Para Detecção Qualitativa De Anticorpos Igm/Igg Para Covid -19para ações de enfrentamento ao COVID-19, bem como Lei Federal nº. 13.979/2020 e Decreto Municipal de nº. 1747/2020.

CONTRATADA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.570.113/0001-83**,** com endereço comercial à Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, Bairro Centro, CEP 44900-000, Irecê - Bahia, perfazendo um valor global de R$30.000,00 (trinta mil reais). A despesa teve como base art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979/2020 e Decreto Municipal de nº. 1747/2020. Boninal/BA, 17 de Julho de 2020.

Nº de autenticação: 6FDA1D6D14-6D61A06B7C-6C63CF44B4-D1B7105DE1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 092/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **OLIVEIRA & SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.570.113/0001-83**,** com endereço comercial à Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, Bairro Centro, CEP 44900-000, Irecê - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. **Aleques Viana Oliveira**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 05657110-08, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 922.792.015-34, com endereço na Rua Claudio Abilio Aragão, nº 248, Bairro Centro, CEP 44900-000, Irecê - Bahia.

OBJETO: Dispensa de emergência para a aquisição de testes rápidos para covid-19, para ações de enfrentamento ao COVID-19, bem como Decreto Municipal de nº. 1747/2020 e Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 2.106 – Ações de Enfrentamento ao Covid-19
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

FUDAMENTO LEGAL– nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979/2020 e Decreto Municipal de nº. 1747/2020.

VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: de 17/07/2020 a 31/07/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2020.

Nº de autenticação: 6FDA1D6D14-6D61A06B7C-6C63CF44B4-D1B7105DE1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE 010/2020

O Prefeito do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do **Processo Licitatório 052/2020** na Modalidade de **Convite nº 010/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada do ramo: para execução completa e perfeita, sob-regime de execução indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço GLOBAL. Para a construção da Academia de Saúde Intermediaria no Distrito do Cedro no Município, destinado a atender as necessidades da Administração Publica do Município de Boninal – BA.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Convite sob comento;

CONSIDERANDO que o **Processo Licitatório nº 052/2020** na Modalidade **Convite nº 010/2020** desenvolveu-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pela empresa vencedora estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE
HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **Convite nº 010/2020** a favor da empresa conforme abaixo:

Licitante Vencedora: **SL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.552/0001-35, com sede na Av. Zacarias Caetano dos Santos, nº 123, Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA, vencedora do Convite em epigrafe no valor global de ***R$115.201,44 (cento e quinze mil duzentos e um reais e quarenta e quatro centavos).***

Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 23 de Julho de 2020** – Aurélio Fagundes de Souza – Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 6FDA1D6D14-6D61A06B7C-6C63CF44B4-D1B7105DE1